PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 215 DE 09/11/06 a 10/11/06 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1502/2006

SÚMULA: DA NOVA DENOMINAÇAO À RUA JOÃO CALVINO (B-3).

AUTORIA: ELISA GOMES MACHADO E FRANCISCO MILITÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- A Rua B-3, denominada RUA JOÃO CALVINO, através da Lei Municipal 332/91, passa a denominar-se **Rua "VALFREDO JOSÉ DE SANTANA".**

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, Em 06 de Novembro de 2.006.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal.